

FLUXO QUALIFICAÇÃO

***ANTES DA REALIZAÇÃO DA BANCA:**

Professor/Orientador:

- Convidar os membros da banca, garantindo a presença de um membro externo e um membro interno ao Programa, combatendo a endogenia.
- Cadastro da Banca no SIGA A;
- Abertura de processo no SEI e inserção:
 - Do Termo de abertura de processo eletrônico;
 - Do Ofício de encaminhamento de toda a documentação e solicitando a qualificação;
 - Do Formulário de qualificação (Modelo no site do ProfEPT);
 - Do projeto de pesquisa do aluno;
 - Do convite da banca de qualificação (Formato PDF).
- Agenda de sala para realização da banca presencial ou cadastro da webconferência (no caso de bancas virtuais);
- Enviar o processo para a Coordenação.

Obs: O orientador ao convidar o membro externo deve informá-lo sobre as características do Programa, assim como do formato da dissertação e do produto educacional, reportando sempre que possível ao site do ProfEPT: <https://web.ifac.edu.br/profept/>.

Coordenação:

- Conferência e análise do histórico acadêmico para validação da banca no SIGA A;
- Inserção do comprovante de cadastro da banca do SIGA A (Módulo Coordenador > Consulta de defesas) no SEI;
- Inserção do e-mail de pedido de divulgação da banca no site do PROFEPT;
- Inserção do e-mail de divulgação interna no PROFEPT.

***DURANTE A REALIZAÇÃO DA BANCA:**

Professor/Orientador:

- Recepciona os convidados;
 - Preside a banca; e
 - Elabora a ata e pede assinatura dos membros da banca (em bancas presenciais). No caso de banca virtual, as assinaturas serão pelo Sistema SEI.
- Obs: Os membros externos devem se cadastrar na plataforma SEI por meio do link de cadastro: <https://sei.ifac.edu.br/externo/>.

APÓS REALIZAÇÃO DA BANCA:*Professor/Orientador:**

- Envio da ata de defesa para o e-mail da Coordenação;

Coordenação:

- Inserção da ata de qualificação enviada pelo docente no SEI (Modelo SEI);
- Inserção da ata de qualificação enviada pelo docente no SIGA (Aluno>conclusão>cadastrar bancas>inserir ata);
- Validação da atividade de qualificação do aluno no SIGA A;
- Pedir assinaturas dos membros da banca na Ata no processo SEI;
- Emitir as declarações de participação da banca dos membros e inserir no processo SEI;
- Inserção da Instrução normativa Ifac n. 02/2020, quando de bancas remotas;
- Enviar e inserir no processo SEI e-mail de comprovação de envio de declarações ao Presidente da Banca.

ARQUIVAMENTO DO PROCESSO